



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 6702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº. 9.875, de 31 de Março de 2021** - Torna Sem Efeito a nomeação de Servidor e nomear para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº. 9.882, de 31 de Março de 2021** – Nomeia Servidores para cargos de provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº. 9.883, de 31 de Março de 2021** - Nomeia Servidores para cargos de provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº 9.884, de 31 de Março de 2021** - Retifica o nome de servidor contido em Decreto de nomeação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 9.875, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Torna Sem Efeito a nomeação de Servidor e nomear para Cargo de Provimento em Comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação EXCLUSIVAMENTE do Servidor abaixo relacionado, conforme indicação dos decretos.

DECRETO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
9.829	REINALDO RONTODONO AYAIDE JUNIOR	COORD DE ADM GERAL CC4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º - Fica nomeado o Servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
REINALDO RONTODONO AYAIDE JUNIOR	ASSESSOR DE COMP SUPRINT CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Parágrafo único - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 31 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO

SIMBOLO	VENCIMENTO
NE	R\$ 10.000,00
CC1	R\$ 8.000,00
CC2	R\$ 6.000,00
CC3	R\$ 4.500,00
CC4	R\$ 3.500,00
CC5	R\$ 3.000,00
CC6	R\$ 2.200,00
CC7	R\$ 1.500,00
CC8	R\$ 1.200,00
CC9	R\$ 1.100,00
FG1	R\$ 2.000,00
FG2	R\$ 1.700,00
FG3	R\$ 1.500,00
FG4	R\$ 1.200,00

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 31 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 9.882, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*Nomeia Servidores para Cargos de
Provisão em Comissão que
específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ALEX OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE CC8	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Parágrafo único - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 31 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO

SIMBOLO	VENCIMENTO
NE	R\$ 10.000,00
CC1	R\$ 8.000,00
CC2	R\$ 6.000,00
CC3	R\$ 4.500,00
CC4	R\$ 3.500,00
CC5	R\$ 3.000,00
CC6	R\$ 2.200,00
CC7	R\$ 1.500,00
CC8	R\$ 1.200,00
CC9	R\$ 1.100,00
FG1	R\$ 2.000,00
FG2	R\$ 1.700,00
FG3	R\$ 1.500,00
FG4	R\$ 1.200,00

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 31 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 9.883, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ELIZETE DE JESUS VILARINHO CAJÁ	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GESSICA DAMASCENA PEREIRA	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SIUMARIA DA SILVA SANTOS	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Parágrafo único - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 31 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO

SIMBOLO	VENCIMENTO
NE	R\$ 10.000,00
CC1	R\$ 8.000,00
CC2	R\$ 6.000,00
CC3	R\$ 4.500,00
CC4	R\$ 3.500,00
CC5	R\$ 3.000,00
CC6	R\$ 2.200,00
CC7	R\$ 1.500,00
CC8	R\$ 1.200,00
CC9	R\$ 1.100,00
FG1	R\$ 2.000,00
FG2	R\$ 1.700,00
FG3	R\$ 1.500,00
FG4	R\$ 1.200,00

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 31 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.884, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Retifica o nome de servidor contido em Decreto de Nomeação.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o nome da servidora relacionada abaixo, conforme indicação do Decreto correspondente.

DECRETO	RETIFICAÇÃO	SERVIDOR
9.788/2021	Onde se lê:	Caroline Sales
	Leia-se:	Ana Caroline Sales Calazans

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 31 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal